



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº: 1000018-91.2023.8.26.0359
Classe - Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Cotrimex Comércio e Engenharia Ltda. e outros

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF

Vistos

processo nº 1000018-91.2023.8.26.0359

1 – Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado pelas empresas

(i) COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 02.890.547/0001-35, (ii) TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP - CNPJ nº 08.623.925/0001-09 e (iii) LEMES COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - CNPJ nº 23.130.392/0001-09.

2 – Em 16/02/2024 foi deferido o processamento da recuperação judicial (decisão de fls. 982/1019), nomeando-se a empresa LASPRO CONSULTORES LTDA como Administradora Judicial.

3 – DECIDO.

4 – Observo que a última decisão se encontra a fls. 1757/1762.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

5 – Fls. 1790/1797, 1899/1903, 1906/1955, 1965/1970, 2015/2019, 1971/1974, 2039/2045, 2046/2053, 2055/2059, 2060/2065, 2066/2075 e 2082: diante das objeções ao Plano de Recuperação Judicial – e controle de legalidade - oferecidas pelos credores, e considerando a petição da Administradora Judicial de fls. 2083/2086, com requerimento de convocação da Assembleia Geral de Credores e sugestão de datas, com as quais concordaram as Recuperandas (fls. 2087/2093), determino a realização da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, em 02/10/2024, e em 2ª convocação em 09/10/2024, na modalidade virtual, conforme segue:

AGC – 1ª Convocação, dia 02/10/2024, em formato virtual, com início do credenciamento dos credores às 08h30m e término do credenciamento às 10h00m do dia da assembleia; início do conclave às 10h00m (horário de Brasília/DF); e

AGC – 2ª Convocação, dia 09/10/2024, em formato virtual, com início do credenciamento dos credores às 08h30m e término do credenciamento às 10h00m do dia da assembleia; início do conclave às 10h00m (horário de Brasília/DF).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Todos os credores deverão se atentar aos horários de credenciamento e de início da Assembleia Geral de Credores, sem prejuízo dos procedimentos que deverão ser listados e seguidos pelos credores por meio do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores (AGC), a ser oportunamente publicado no caderno 5 (“Editais e Leilões”) do Diário de Justiça Eletrônico (“D.J.E.”), para fins de participação do conclave.

Para esse fim, deverá a Administradora Judicial providenciar o encaminhamento da minuta do Edital de Convocação da AGC em *word* ao *e-mail* do Ofício da Vara Regional Empresarial, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que, na sequência, o Cartório Judicial proceda à contabilização dos caracteres e disponibilização do valor das custas nos autos.

Após, intinem-se as Recuperandas para o pagamento das custas em 72 (setenta e duas) horas, com o fito de o Edital de Convocação da Assembleia ser disponibilizado no caderno 5 (“Editais e Leilões”) no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) com a necessária urgência.

6 - Fls. 1801 - petição do Município de São José do Rio Preto/SP: ciência aos interessados.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

7 - Fls. 1802/1811- item II (petição das Recuperandas) e fls. 2066/2075 (petição da Administradora Judicial): ciência aos credores, ao Ministério Público e aos demais interessados quanto ao inteiro teor da manifestação das Recuperandas, especialmente quanto às retificações e/ou ajustes das cláusulas do seu Plano de Recuperação Judicial, para fins de Assembleia Geral de Credores.

8 - Fls. 1802/1811- item I (petição das Recuperandas), fls. 1904/1905 e fls. 2066/2075 (petição da Administradora Judicial): observo que as Recuperandas esclareceram, a fls. 2087/2093, o quanto solicitado pela Administradora Judicial a fls. 1975/1978, sobre a divergência dos endereços indicados nas faturas de energia indicadas.

No mais, em que pese o parecer positivo da Administradora Judicial, antes de apreciar o pedido de devolução formulado pelas Recuperandas do montante pago, advindo de faturas de energia sujeitas aos efeitos deste procedimento, intime-se a credora COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL para prestar os esclarecimentos solicitados e informar se instaurou a competente Impugnação de Crédito, nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/05 e do Comunicado CG nº 219/2018, na medida em que, conforme informado pela Administradora Judicial, as Recuperandas não arrolaram inicialmente todas as faturas sujeitas à recuperação nas Relações de Credores juntadas aos autos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Após, nova vista à Administradora Judicial.

9 – Fls. 1979/2014 - petição da Administradora Judicial apresentando o Relatório mensal das atividades (fevereiro de 2024): ciência às Recuperandas, aos credores e demais interessados.

10 – Fls. 2020/2036 - petição das Recuperandas solicitando a prorrogação do stay period.

Sobre referido pedido manifestou-se a Administradora Judicial a fls. 2066/2075.

DECIDO.

Considerando o teor do artigo 6º, § 4º, da LRF, bem como considerando que as Recuperandas estão sendo diligentes no processo e não deram causa a qualquer tipo de ato a retardar seu processamento, ao passo que vem cumprindo as obrigações legais impostas, defiro a prorrogação do prazo de suspensão (stay period) por 180 dias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

A fim de se evitar qualquer confusão com relação aos prazos, desde logo anote-se que a prorrogação deverá ser contada a partir do encerramento do stay period inicial, ou seja, a partir de 15/07/2024.

11 - Ciência às recuperandas, à Administradora Judicial, aos credores e interessados quanto aos demais documentos, relatórios e ofícios juntados aos autos.

12 - Intimem-se as Fazendas Públicas da União, Estado e Município, para ciência desta decisão e ciência quanto aos demais documentos, relatórios e ofícios juntados aos autos.

13 – Intime-se o Ministério Público, para ciência desta decisão e ciência quanto aos demais documentos, relatórios e ofícios juntados aos autos.

14 – Intimem-se.

São José do Rio Preto, 26 de julho de 2024.

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF
Juiz de Direito – assinatura digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA